

DECRETO Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude das festividades de Carnaval, no âmbito do Município de Colônia do Gurgueia - PI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval, tradicional festividade popular brasileira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

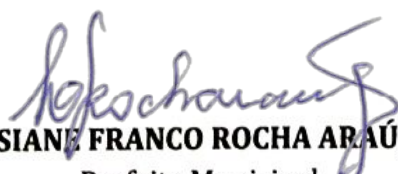
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Colônia do Gurgueia - PI.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidos, devendo os respectivos secretários municipais adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade e normalidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, 11 de fevereiro de 2026.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal